



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## AVISO DE DISPENSA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **LIONEL HEULLER LAURETT JUNIOR 17469079750**, cujo objeto é a prestação de serviços de alvenaria, constituindo na instalação de caixa protetora para os aparelhos de ar condicionado, do tipo janela, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina, 08 de maio de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara